

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 39.483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 1º de dezembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 1º/12/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 1º/12/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 2/12/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 3/2/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 1º/12/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.484, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 30 de novembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 30.11.2022 a 30.12.2022 são, respectivamente: 1,0506% (um inteiro e quinhentos e seis décimos de milésimo por cento), 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo) e 0,2088% (dois mil e oitenta e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.104546/2022-62.

Pregão Nº 53/2021. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 07.404.500/0001-38 - DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a monitoramento, inspeção em objetos e a detecção da existência de materiais que possam apresentar risco a segurança pessoal e às instalações da controladoria-geral da união (CGU), incluindo a prestação dos serviços de instalação, testes, treinamento dos servidores/operadores, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, conforme especificações técnicas e demais disposições do termo de referência e do anexo i, que se compõe dos seguintes itens: 2 (dois) equipamentos portáteis detectores de metais, com rodízios com travas; treinamento e as manutenções preventivas e corretivas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 39.199,60. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/12/2022).

Conselho Nacional do Ministério Público

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo art. 12, inciso XXIV, da Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas Delegado (0728324), e considerando que há disponibilidade orçamentária para a presente despesa, RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, da Pessoa Jurídica Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53, para a organização e realização do 2º Concurso Público para o provimento de cargos vagos nas carreiras de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Projeto Básico (0719838), no valor global estimado de R\$ 2.924.159,98.

Brasília - DF, 1º de dezembro de 2022

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do CNMP

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 49, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 53 da Resolução nº 219, de 26 de agosto de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e no Edital PGR/MPF nº 6, de 19 de setembro de 2022, torna público que:

A divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva do 30º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, o quadro das marcações das respostas apuradas na leitura ótica, bem como a imagem das folhas de respostas dos candidatos, prevista para o dia 12 de dezembro de 2022, conforme indicado no Anexo I do Edital PGR/MPF nº 6, de 19 de setembro de 2022, ocorrerá entre os dias 5 a 7 de dezembro de 2022;

O acesso às marcações apuradas na leitura ótica e à imagem da folha de respostas será admitido mediante a inserção, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores>, do número do CPF do candidato e da senha fornecida quando da inscrição preliminar;

Conforme dispõe o art. 54 do Regulamento do Concurso, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias, contados da divulgação do supracitado gabarito oficial preliminar, devendo, na oportunidade, sob pena de preclusão, arguir a nulidade de questões por deficiência na sua elaboração; e

Apreciados os recursos pela Comissão de Concurso, será divulgado o gabarito oficial definitivo, previsto para ocorrer em 15 de fevereiro de 2023 (Anexo I do Edital PGR/MPF nº 6, de 2022), com as modificações decorrentes de eventual acolhimento de impugnações, bem como o resultado da prova objetiva, com a relação dos candidatos classificados.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1404/2022

Termo de Credenciamento nº 1404/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o MEDICARE SERVIÇO DE EMERGENCIA MOVEEL E HOME CARE LTDA (CNPJ: 37.566.567/0001-30) para prestação de serviços de internação e assistência domiciliar. PGEA: 1.00.000.010835/2022-36. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2027. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado CELSO DO AMARAL MELLO NETO (Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.525/2022

Termo de Credenciamento nº 1525/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ODONTOMÉDICA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS, PARAMÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. Processo: 1.14.000.001401/2022-50. Vigência: 02/11/2022 a 01/11/2027. Assinatura: pelo Credenciante FLÁVIA SILVA AZEVEDO, pelo Credenciado ELIANDIRA GRISI COSTA FREITAS CERQUEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 130/2020

Credenciários: União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FLEURY S.A (A+ MEDICINA DIAGNÓSTICA). Objeto: incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (LGPD). Data: 30 de novembro de 2022. Assinam: SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL pelo CREDENCIANTE e BERNARDINO MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO e FABIANE APARECIDA DE MATOS DIAS pelo CREDENCIADO.

